



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 307/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 25.706,63 (vinte e cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta e três centavos), conforme indicado no Anexo II;

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 300001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior, no valor de R\$ 15.293,37 (quinze mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

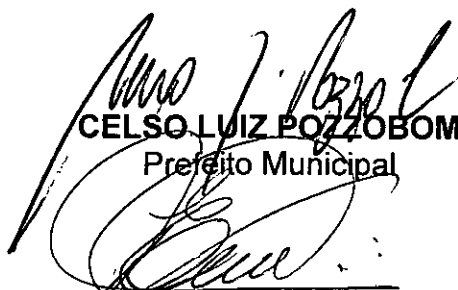


UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2024.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 09 / outubro / 20 24
DE N.º 13143
UMUARAMA 09 / 10 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 307 DE 03/10/2024					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 50 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
UNIDADE: 50.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
13.691.0022.1168	Comemorações e Festividades	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300001	R\$	15.293,37
13.691.0022.1168	Comemorações e Festividades	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$	25.706,63
TOTAL GERAL				R\$	41.000,00

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 307 DE 03/10/2024					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 50 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
UNIDADE: 50.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA					
FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
13.392.0022.1408	Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1	R\$	25.706,63
TOTAL GERAL				R\$	25.706,63

SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2023					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior	628.624,04	264.830,67	300001	363.793,37	
Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2024			300001	10.000,00	
Valor utilizado pelo Decreto nº 111/2024			300001	10.000,00	
Valor utilizado pelo Decreto nº 163/2024			300001	75.000,00	
Valor utilizado pelo Decreto nº 202/2024			300001	35.000,00	
Valor utilizado pelo Decreto nº 213/2024			300001	28.500,00	
Valor utilizado pelo Decreto nº 293/2024			300001	190.000,00	
Valor utilizado pelo Decreto nº 307/2024			300001	15.293,37	
		Saldo atual	300001	0,00	